

2175



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E ENFEQUE-SE

Requerimento Nº 729/VII (3.a) - AC
(03.06.98)

Assunto: Destruição do Pinhal de Ofir-Esposende

Apresentado por: Deputado José Calçada (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

O Pinhal de Fão e o cordão dunal formam um quadro natural e paisagístico de rara beleza e grande importância no contexto da orla costeira do concelho de Esposende.

O Pinhal de Fão é parte integrante da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende. Este espaço, que dizem ser protegido, tem estado - e continua - exposto à destruição, pela aparição de casas clandestinas, a permanente destruição dunar, a destruição do Pinhal, a permanência dos focos de poluição, domésticos e industriais.

O Pinhal de Fão e todo o sistema dunar estão a saque. Hoje são alvo da maior especulação imobiliária, cujos princípios orientadores obedecem à lógica do lucro numa das zonas mais sensíveis, sob o ponto de vista ecológico, concretamente na restinga do Cávado.

Recentemente foi licenciado pela Câmara Municipal de Esposende, um grande loteamento de 22 mil metro quadrados, destinado à construção de vivendas de luxo numa das zonas mais sensíveis, sob o ponto de vista ecológico, concretamente na restinga do Cávado.

maioria
98 06 15
f. j. j. m.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O recente loteamento, além de atentar contra um património paisagístico e natural, configura um acto ilegal por parte da Câmara Municipal de Esposende, porque surge à revelia do Plano Director Municipal, carecendo ainda, e principalmente, do necessário parecer vinculativo do Director da Área de Paisagem Protegida.

Milhares de residentes e frequentadores de Fão já subscreveram um abaixo-assinado e manifestaram-se contra a destruição do equilíbrio ambiental da paisagem, incluindo uma manifestação de rua em Fão no passado dia 10 de Maio. As várias diligências efectuadas junto da Câmara Municipal e do Gabinete da APPLE não obtiveram quaisquer respostas no sentido da resolução do problema.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 159º da Constituição da República e do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do Ambiente me informe, com carácter de urgência, sobre que medidas irão ser tomadas ou já foram desencadeadas com vista à defesa e protecção do Pinhal de Ofir e do cordão dunal acima referidos.

O Deputado,